

316382351); Dercio Martins da Silva (NB: 7135694326, CPF: 464*****20, Protocolo: 1581582809); Louis Gundorph Moller (NB: 7142603136, CPF: 060*****30, Protocolo: 507053860); Paulo Antonio de Abreu (NB: 7139790516, CPF: 468*****87, Protocolo: 454672707); Maria Moreira Honorato (NB: 7134801510, CPF: 176*****98, Protocolo: 2060283465); Heraldo Constante (NB: 1711045443, CPF: 558*****04, Protocolo: 1386807821);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Silvania Alves da Silva Neves (NB: 1953570272, CPF: 008*****50); Everton Jose Bueno (NB: 1292657003, CPF: 051*****40, Protocolo: 1624310046, Representante Legal: Vilmar Edio Bueno, CPF: 735*****04); Amalia Jablonski Wentroba (NB: 6267138880, CPF: 664*****91); Zeli do Nascimento Noronha (NB: 1277455152, CPF: 277*****00); Francisco Edmundo Dantas (NB: 1331035934, CPF: 791*****20); Wilson de Oliveira Ventura (NB: 0829917276, CPF: 105*****68, Protocolo: 647466892); Santo Sandoval dos Santos (NB: 5061627110, CPF: 015*****99, Protocolo: 1290300852); Jandival Pereira dos Santos (NB: 1260563607, CPF: 209*****53, Protocolo: 628478415); Mercedes Becker Bertoncin (NB: 7026560191, CPF: 810*****00, Protocolo: 1004234209); Aysllan de Souza Constantino (NB: 1988899432, CPF: 123*****76, Protocolo: 1231319137, Representante Legal: Franciele de Souza, CPF 097*****03); Maria Augusta Manoel (NB: 7077681174, CPF: 897*****91, Protocolo: 1087895818); Arildo Marins Alves (NB: 0856277460, CPF: 708*****34, Protocolo: 100440318); Maria Carmelita de Sousa (NB: 5533199736, CPF: 925*****91);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.002637/2019-33. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e BANCO C6 CONSIGNADO S.A.. **OBJETO:** Operacionalização do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, art. 154 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 175 de 28 de novembro de 2024 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pagos pelo INSS, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** pelo INSS: VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: RENE MARCELO GONÇALVES e ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO, Representantes. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da publicação.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 512006

Nº Processo: 35014.067971/2025-21.
Pregão Nº 20/2023. Contratante: COORD. EXECUCAO ORC. FINANC E CONT INSS/FRGPS. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: A contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades do instituto nacional do seguro social - inss.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026. Valor Total: R\$ 15.650.799,29. Data de Assinatura: 07/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 10/03/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 510677

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 35014.097229/2021-17. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 07.817.778/0001-37 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL. Objeto: Renovação do contrato nº 06/2022, Inexigibilidade 16/2021, cuja vigência é por tempo indeterminado, para atender despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e coleta de esgoto - APS de Sobral-CE, vinculada a Gerência Executiva em Sobral/CE. Vigência: Tempo indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.866,60. Data de Assinatura: 21/02/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 21/02/2024).

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo

O Setor de Apuração e Cobrança da Superintendência Regional Nordeste do INSS, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.492.395/0001, ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou ter recusado correspondência, para que esteja ciente de apuração conduzida neste setor de possíveis infrações ao Contrato nº 54/2023, as quais podem culminar na aplicação de penalidades, bem como em obrigação de resarcimento ao erário. Dando-se por notificada, a interessada dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, para apresentar DEFESA PRÉVIA nos autos do Processo nº 35014.168950/2024-41, dirigida à chefia do Setor de Apuração e Cobrança, Sra. Mirelle Souza Costa, por meio do endereço eletrônico logirreg.srne@inss.gov.br. Por oportunidade, comunicamos que os autos do Processo Administrativo 35014.168950/2024-41 encontram-se à disposição para vistas da interessada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através de solicitação no endereço eletrônico acima, nessa hipótese, o representante da empresa, caso não possua, deverá também providenciar o acesso ao referido sistema na condição de usuário externo.

DERALDO SALVADOR DE LIMA
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo

O Setor de Apuração e Cobrança da Superintendência Regional do INSS no Nordeste, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa O FAZENDÃO SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.770.857/0001-30, ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou ter recusado correspondência, para que esteja ciente da decisão proferida no DESPACHO DECISÓRIO SRNE/INSS Nº 765, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, por meio do qual o Superintendente Regional negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa mencionada, mantendo a penalidade de multa no valor de R\$ 6.349,73 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), pelos motivos expostos no Processo SEI nº 35014.032620/2019-51. Dessa forma, comunica-se que o valor deverá ser recolhido por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), no prazo de 30 (trinta dias) desta notificação, sob pena de incidência de juros e correção monetária, bem como inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, sem prejuízo da cobrança judicial. A emissão da GRU deverá ser solicitada por meio do endereço eletrônico logirreg.srne@inss.gov.br, dentro do prazo estabelecido para pagamento.

DERALDO SALVADOR DE LIMA
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

GERÊNCIA EXECUTIVA ITABUNA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo SEI-INSS nº: 35014.174316/2024-48; **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. **PARTES:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ 29.979.036/0029-41, representado pela Gerência Executiva Itabuna e o SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BELMONTE - BAHIA, CNPJ nº 18.865.042/0001-50, representado por seu Presidente. **DO OBJETO:** prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA:** O acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União-DOU. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Março de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hélio Ribeiro de Oliveira, CPF nº ***.***.55-91, Gerente Executivo Substituto do INSS em Itabuna-BA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 2022, ou a Portaria PRES/INSS 1.473, de 9 de agosto de 2022, e o Presidente do SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BELMONTE - BAHIA, José Roberto Jesus de Souza, CPF nº ***.***.07-48, no uso das atribuições e poderes que lhe confere o art. 2, do Estatuto Social do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Belmonte - Bahia - SINDIPRUBEL.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

GERÊNCIA EXECUTIVA MACAPÁ

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 35014.320991/2020-21.

ESPÉCIE: ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA PESCA E DA AQUICULTURA - CBPA, PELA FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DO AMAPÁ - FEPAP, CNPJ Nº 10.223.683/0001-08. **OBJETO:** permitir que a ENTIDADE ASSOCIADA realize em favor de seus beneficiários associados o requerimento de serviços do INSS definidos no Plano de Trabalho, conforme objeto do ACORDO aderido, na modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, mediante preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará até 04/11/2027.

DAS DESPESAS E DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As partes do ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos Partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025.

PARTÍCIPES: ANA ISABEL ROMANO GIBSON SILVA, Gerente Executivo de Macapá e LEIDINALDO LUIZ GAMA DE PAULA, Presidente da Federação Dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Amapá - FEPAP.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

EXTRATO DE RESCISÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.466710/2021-67. RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRARAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, E REDE PAULO DE TARSO, CNPJ nº 17226044/0001-37, NO ÂMBITO DA REabilitação profissional, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE AValiação E TREINAMENTO PROFISSIONAL A BENEFICIÁRIOS EM PROGRAMA DE REabilitação profissional no INSS. DO MOTIVO: O presente Instrumento será rescindido pelo não cumprimento pela REDE PAULO DE TARSO das obrigações assumidas no acordo. Este ACORDO será rescindido na data de publicação no Diário Oficial da União - DOU. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Thiago Albertoni Prata; pela Acordante: Ana Carolina de Souza.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 510181

Número do Contrato: 55/2024.

Nº Processo: 35014.342124/2022-17.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 93.709.137/0001-09 - INSTITUTO DE EDUCACAO PROFISSIONAL CANTEC LTDA. Objeto: A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula sétima do contrato nº 55/2024, através do reajuste de preços, mediante aplicação do índice ipca (ibge), após o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento da administração. O índice de correção aplicado foi de 1,048730 que é equivalente a 4,873011% no período de 12/2023 a 12/2024, o qual integra o presente, resultando no valor global atualizado estimado de r\$ 85.784,02 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).

ii - os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice ipca (ibge), a partir de 08/12/2024.

iii - não existem valores retroativos, anteriores a 08/12/2024.

iv - a emissão das notas de empenho nº 2024ne579016 de 17/07/2024 e nº 2025ne620008 de 25/02/2025, para atendimento da despesa relativa ao período de 08/12/2024 a 08/12/2025.

v - não haverá exigência de garantia contratual da execução nos moldes dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21 conforme cláusula décima primeira do contrato nº 55/2024.. Vigência: 22/07/2024 a 22/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.784,02. Data de Assinatura: 06/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/03/2025).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CERIMONIAL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90001/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/02/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviços, de forma continuada, especializada na organização de eventos, para a realização de cerimônias, eventos e visitas oficiais sob a responsabilidade do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores (MRE), em todo o território nacional, sob demanda.

RICARDO SUGAI DE CASTRO ANDRADE
Pregoeiro

(SIDEC - 10/03/2025) 240012-00001-2024NE123456

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO Nº 90001/2025 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000052202599. Objeto: Seleção e a premiação de artigos científicos que explorem temas sobre política externa e relações internacionais. O Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes, tem a finalidade de estimular mulheres estudantes e pesquisadoras de todas as regiões do Brasil, bem como residentes no exterior, a refletir

